

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS – EESC- USP
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO 01/2024
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (Engenharia de
Estruturas) – MESTRADO

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas, sendo a primeira de análise de currículo e histórico escolar e a segunda, uma prova escrita.

1.2. Poderão participar da primeira etapa do processo de seleção candidatos com previsão de completarem cursos de graduação até a data de matrícula, conforme disposto nos itens 4.2 e 4.3, não sendo aplicada na primeira etapa a Política de Ações Afirmativas.

1.3. Poderão participar da segunda etapa do processo de seleção os candidatos selecionados na primeira etapa de acordo com a modalidade de ampla concorrência, quando então será aplicada, após a conclusão da segunda etapa, a Política de Ações Afirmativas.

1.4. Para ingresso, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) dispõe de 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, sendo ao menos 2 (duas) destas vagas destinadas para candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas (vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas).

1.5. Os candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência. Caso na etapa de ampla concorrência não tenham sido selecionados 2 (dois) candidatos autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas, estes passarão a concorrer pelas vagas remanescentes para essa modalidade. Não havendo candidatos suficientes para preenchimento das vagas reservadas para autodeclarados como pretos, pardos ou indígenas, as demais vagas poderão então ser preenchidas por ampla concorrência até um máximo de 15 (quinze) aprovados.

1.6. Serão considerados pretos, pardos ou indígenas os candidatos que assim se autodeclararem, conforme ANEXO II deste edital.

1.7. Aos futuros egressos do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas).

1.8. A realização do processo de seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições para este processo seletivo será de **05 de agosto a 07 de outubro de 2024**. As inscrições serão efetuadas exclusivamente *online* no sítio: **<http://ppgselecao.eesc.usp.br>**, devendo ser preenchidos e anexados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição online disponível no sítio do processo seletivo: **<http://ppgselecao.eesc.usp.br>**;
- Currículo conforme modelo disponibilizado em **<http://ppgselecao.eesc.usp.br>**;
- Histórico Escolar da Graduação (incluindo reprovações), mesmo que incompleto, no caso de formandos;

- Documento da Instituição de Ensino do curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação e a máxima que pode ser alcançada em disciplinas, caso essa informação não conste no histórico escolar;

Os comprovantes a seguir são **opcionais e de caráter classificatório**, sendo que para a análise da pontuação é obrigatório anexar na inscrição o documento comprobatório:

- Comprovante de Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino (por exemplo, Comissão de Pesquisa ou similar da Instituição) ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC);
- Comprovante de artigos publicados ou patentes depositadas/concedidas: cópia completa dos artigos e referência completa (nome do congresso, DOI, ...), comprovante de depósito de pedido de registro de patente (ou registro de patente no caso de concedida) de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido;
- Comprovante de monitoria ou docência: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino comprovando a realização da atividade com a carga horária correspondente;
- Comprovante de participação em evento com apresentação de trabalho;
- Comprovante de participação em projetos de extensão ou atividades extracurriculares;
- Comprovante de prêmios, títulos ou menções honrosas recebidos;
- Comprovante de experiência profissional.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)**. O pagamento será realizado via boleto bancário gerado automaticamente por meio do sistema eletrônico de inscrições disponível em: <http://ppgselecao.eesc.usp.br>.

2.2. Para a segurança do candidato, as inscrições deferidas serão apresentadas em uma lista no sítio do processo seletivo até o dia **11 de outubro de 2024**. Caso o candidato tenha completado o processo de inscrição e seu nome não conste da lista de inscritos, deverá enviar e-mail para ppgset@eesc.usp.br até o dia **15 de outubro de 2024 às 17h30min** para providências.

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

3.1. A seleção será realizada por uma comissão de 5 (cinco) orientadores do programa, 3 (três) responsáveis pela primeira etapa e 2 (dois) responsáveis pela segunda etapa. Essa comissão será nomeada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas), e considerará candidatos graduados em nível superior em áreas afins. A primeira etapa será eliminatória e classificatória, e corresponderá no máximo a 70% da pontuação. A segunda etapa será apenas classificatória e corresponderá no máximo a 30% da pontuação. As etapas do processo seletivo e seus critérios são:

3.1.a - Primeira etapa - Análise de Currículo e Histórico Escolar

Esta etapa é eliminatória e classificatória e corresponde no máximo a 70% da pontuação. Consta da análise do Currículo e do Histórico Escolar da Graduação.

- Análise do Currículo corresponderá no máximo a 20% da pontuação e serão considerados os seguintes itens (quando tiverem aderência com a área de Estruturas):
 - Atividades de iniciação científica (até 5%);
 - Publicação de trabalhos em veículo de divulgação com nível e qualidade compatíveis ou registro de patente (até 3%);
 - Realização de atividades como monitoria e docência (até 2%);
 - Participação em evento com apresentação de trabalho (até 3%);
 - Participação em projetos de extensão ou atividades extracurriculares (até 2%);
 - Prêmios, títulos ou menções honrosas (até 3%);

- Experiência profissional (até 2%).

- Análise do Histórico Escolar da Graduação corresponderá no máximo a 50% da pontuação, onde será considerado o desempenho com base na média ponderada com reprovações, bem como as notas mínimas de aprovação e notas máximas que podem ser alcançadas. Esta pontuação será multiplicada por um índice ponderador $N = N1 + N2 + N3$ que avalia o grau de afinidade do curso de graduação com a área de Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) considerando as cargas horárias das disciplinas equivalentes às de Resistência dos Materiais ou Mecânica dos Sólidos (N1 até 0,35), Estática das Estruturas ou Teoria das Estruturas (N2 até 0,35) e as disciplinas profissionalizantes da área de Estruturas: Sistemas Estruturais, Estruturas de Concreto, Estruturas de Aço e Estruturas de Madeira (N3 até 0,3).

3.1.b - Critério de seleção

Serão selecionados para a segunda etapa os 60 (sessenta) primeiros colocados na primeira etapa.

3.1.c - Segunda etapa - Prova escrita

- Só poderão realizar a prova escrita os candidatos selecionados na primeira etapa. A prova escrita é classificatória e corresponde no máximo a 30% da pontuação. A prova constará de questões sobre o programa de Resistência dos Materiais (ou Mecânica dos Sólidos) e Estática das Estruturas (ou Teoria das Estruturas), ministrada em Cursos de Engenharia (bibliografia anexa). A prova será online e ocorrerá no dia **26 de novembro de 2024 (terça feira), às 9:00hs**, horário de Brasília-DF (instruções específicas serão enviadas via *e-mail* para os candidatos selecionados na primeira etapa)
- A classificação final dos candidatos selecionados será feita segundo a pontuação total obtida pela soma das pontuações das duas etapas.
- A lista final dos candidatos selecionados será organizada em ordem de classificação. As 15 (quinze) vagas do programa serão preenchidas respeitando a ordem de classificação dos candidatos selecionados e a Política de Ações Afirmativas (itens 1.4 a 1.6 deste edital).

3.2. Resultados:

3.2.1 - O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado no sítio do processo seletivo até o dia **11 de novembro de 2024**.

3.2.2 – A revisão do resultado preliminar poderá ser solicitada pessoalmente na secretaria do

Programa de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia de Estruturas da EESC-USP até o dia **14 de novembro de 2024 às 17h30min**.

3.2.3 - O resultado final da primeira etapa será divulgado no sítio do processo seletivo até o dia **19 de novembro de 2024**.

3.2.4 - O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no sítio do processo seletivo até o dia **04 de dezembro de 2024**.

3.2.5 – A revisão do resultado preliminar da segunda etapa poderá ser solicitada pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação no Departamento de Engenharia de Estruturas da EESC-USP até o dia **06 de dezembro de 2024 às 17h30min**.

3.2.6 - O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **13 de dezembro de 2024**.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Respeitando a ordem de classificação, os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação por *e-mail*, com instruções sobre manifestação obrigatória de interesse e demais procedimentos relativos ao período de matrícula.

4.2. As matrículas nos cursos de Mestrado serão efetivadas a partir de **01 de fevereiro de 2025** até o primeiro dia da primeira semana de aulas do **1º semestre letivo de 2025**, a ser definida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo. O horário das matrículas é das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas).

Para candidatos brasileiros, no ato da matrícula, será exigida 01 (uma) cópia legível acompanhada do original para comparação, dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou, na falta deste, atestado de colação de grau;
- Histórico Escolar da Graduação
- uma foto 3x4

Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas e os alunos que não colarem grau antes do término do período de matrícula não poderão efetuar a matrícula.

4.3. Os candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar, no ato da matrícula, cópia legível acompanhada do original para comparação, dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso superior de graduação
- Histórico Escolar de curso superior de graduação
- 01 foto 3x4
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento
- Visto temporário ou permanente com item IV
- RNE – Registro Nacional de Estrangeiro
- Obs: As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas e os alunos que não colarem grau antes do término do período de matrícula não poderão efetuar a matrícula.

4.4. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no programa. Neste caso fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato na lista de classificados.

5. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

5.1. Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o curso de mestrado.

5.2. As linhas de pesquisa do programa são as seguintes:

- Mecânica Computacional
- Materiais e Mecânica dos Materiais
- Estruturas de Concreto e Alvenaria
- Estruturas Metálicas
- Estruturas de Madeira
- Mecânica das Estruturas

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) da EESC-USP.

Anexo I: BIBLIOGRAFIA

CODA, H. B. Mecânica dos Sólidos I. 1. ed. São Carlos: EESC/USP, 2017. 228 p. *E-book*. Disponível em:
<https://drive.google.com/open?id=12IW9jR2SBSIjqO5t8kOSouza580dIL56>. Acesso em 22 abr. 2020.

CODA, H. B. Mecânica dos Sólidos II. 1. ed. São Carlos: EESC/USP, 2017. 207 p. *E-book*. Disponível em:
<https://drive.google.com/open?id=1KWDdFoWVpDZDL2ESLEVFNNvja121GUYf>. Acesso em 22 abr. 2020.

PROENÇA, S. P. B. Curso de resistência dos materiais. São Carlos: EESC/USP, 2018. 394 p. *E-book*. Disponível em:
<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/194/176/826-2>. Acesso em 22 abr. 2020.

GERE, J. M. Mecânica dos Materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. 698 p.

BEER, F. P.; JOHNSTON JR., E. R; DEWOLF, J. T. Resistência dos Materiais: mecânica dos materiais. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. 758 p.

SÜSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. Rio de Janeiro: Globo, [1980-87]. v. 1, 2 e 3.

MACHADO JR., E. F. Introdução à isostática. São Carlos: EESC/USP, 1999. 246 p.

MARTHA, L. F. Análise de Estruturas. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2010. 524p.

Anexo II: AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____,
RG _____, CPF _____, declaro-me
_____ (preto(a), pardo(a), indígena), para o fim específico de inscrição no
processo seletivo do Pós-Graduação em Engenharia Civil (Engenharia de Estruturas) da
Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade de São Paulo em 2024.

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade
e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei e à minha
desclassificação no referido processo seletivo, o que poderá acontecer a qualquer momento.

Declaro ainda que, caso obtenha sucesso neste processo seletivo, poderei ser
convocado(a) a qualquer tempo para prestar esclarecimentos sobre as afirmações contidas
no presente documento.

Local e Data: _____

Assinatura: _____